



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

RUA MAJOR ARTHUR, S/N - CENTRO
Barcelona - RN
C.N.P.J.: 24.520.017/0001-38

JULHO/2022

DECRETO 20/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00
(QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10010 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00
Total Geral:	4.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10010 CÂMARA MUNICIPAL	
1049 REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 - 15000000 Obras e instalações	4.000,00
Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00
Total Geral:	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de julho de 2022.